



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - CEP 35.550-000.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 256/2021**

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 256/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 094/2021 - Tomada de Preço nº. 006/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **SPERTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº. 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79 e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SPERTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Violeta, nº. 151, Bairro Vianópolis, em Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.628 -194, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.591.188/0001-13, neste ato representada pelo procurador Sr. Wagner Martins Assis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 113.058.316-32, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro no preço de itens da planilha original do contato em epígrafe, conforme autorização da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

**1.2** O mencionado contrato tem como objeto a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para a retomada das obras de construção de uma creche no bairro Oliveira Moraes, neste Município de Itapecerica/MG (primeira etapa).

**1.3** Fazem parte deste Termo Aditivo: Pedido da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, da Contratada e Parecer Jurídico.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1** Em virtude do aditivo que está sendo feito, fica alterado o valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$ 37.039,19 (trinta e sete mil, trinta e nove reais e dezenove centavos), conforme planilha anexa, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 478: 02.06.01.12.365.0027.1106-4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**4.1** As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - CEP 35.550-000.**

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 19 de abril de 2022.

**MARCUS VINICIUS ABILIO** Assinado de forma digital por MARCUS  
FARIA:05513289679 VINICIUS ABILIO FARIA:05513289679  
Dados: 2022.04.26 13:30:48 -03'00'

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA**  
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

**JEANETE APARECIDA** Assinado de forma digital por  
GONDIM:69544344691 JEANETE APARECIDA  
GONDIM:69544344691  
Dados: 2022.04.26 17:19:22 -03'00'

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA**  
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91  
Secretaria Municipal de Educação

**SPERTA EMPREENDIMENTOS** Assinado de forma digital por SPERTA  
EIRELI:31591188000113 EMPREENDIMENTOS  
EIRELI:31591188000113  
Dados: 2022.04.20 21:21:43 -03'00'

**CONTRATADA: SPERTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Sr. Wagner Martins Assis - CPF/MF nº. 113.058.316-32  
Procurador

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

**WELTON VIEIRA LEAO** Assinado de forma  
digital por  
WELTON VIEIRA  
LEAO  
Dados: 2022.04.26  
17:57:12 -03'00'

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico